

ATO DA VICE-REITORIA Nº 014/2020

Institui o Subcomitê de Pesquisa Social.

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UnB e pelo Ato da Reitoria nº 1.646/2016, e considerando:

- as recomendações técnico-científicas da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e das Sociedades e Entidades Científicas especializadas do Brasil e do mundo;
- a legislação nacional e do Distrito Federal que dispõem sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da epidemia da Covid-19;
- as diretrizes da Reitoria da Universidade de Brasília;
- as orientações do Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde da Covid-19 da UnB e o Plano de Contingência em Saúde do coronavírus para a Universidade;
- o Ato da Reitoria nº 0483/2020, que define como prioritários e urgentes todos os processos e procedimentos da Universidade de Brasília relacionados ao combate à pandemia de COVID-19;
- o Ato da Reitoria nº 0557/2020, que institui o Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR);
- a importância do estudo prévio de cenários que podem consolidar-se durante as quatro fases da epidemia da Covid-19, sobretudo na fase de recuperação;
- a relevância institucional do planejamento tempestivo de ações para a fase de recuperação visando a continuidade das atividades da Universidade de Brasília com a adoção de medidas de prevenção e proteção de toda a comunidade universitária;
- a importância do estudo prévio de cenários que podem consolidar-se durante as quatro fases da epidemia da Covid-19, sobretudo na fase de recuperação;
- a relevância institucional do planejamento tempestivo de ações para a fase de recuperação visando a continuidade das atividades da Universidade de Brasília com a adoção de medidas de prevenção e proteção de toda a comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Subcomitê de Pesquisa Social.

Art. 2º - Fazem parte do Subcomitê de Pesquisa Social:

- a) Prof. Lucio Remuzat Rennó Junior (IPOL), na função de Presidente;
- b) Ana Maria Nogales Vasconcelos (IE), membro;
- c) Jhames Matos Sampaio (IE), membro;
- d) Janaína Lima Penalva da Silva (FD), membro;
- e) Michelle Vieira Fernandez de Oliveira (IPOL), membro;
- f) Ronaldo Pilati Rodrigues (IP), membro.

Art. 3º São competências do Subcomitê de Pesquisa Social levantar dados sociais e econômicos sobre a comunidade universitária, para subsidiar o desenvolvimento de ações de enfrentamento à Covid-19 na fase de recuperação da epidemia no âmbito da Universidade de Brasília.

Parágrafo único: O Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR) será responsável pela coordenação das demandas e atividades atribuídas ao respectivo subcomitê.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Atos Oficiais

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor
Coordenador do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação - CCAR

Brasília, 14 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 14/05/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5270379** e o código CRC **0CAFC709**.

